



**XXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Bissau, 17 de julho de 2025

**Resolução sobre o Orçamento Retificativo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o exercício de 2025**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXX Reunião Ordinária, em Bissau, no dia 17 de julho de 2025;

*Tendo apreciado* a proposta de Orçamento Retificativo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2025, submetida pelo seu Diretor Executivo, e considerado justificadas e oportunas as alterações propostas ao documento inicial, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do Artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

1. Aprovar o Orçamento Retificativo para o exercício de 2025, no valor de 883.608,01 Euros, realizado por meio de:
  - a) Contribuições obrigatórias dos Estados-membros, no valor de 309.953,89 Euros, abaixo descritas:

Angola	48.426,95 Euros
Brasil	96.853,73 Euros
Cabo Verde	25.827,65 Euros
Guiné-Bissau	9,684,47 Euros
Guiné Equatorial	9,684,47 Euros
Moçambique	25.827,65 Euros
Portugal	74.280,03 Euros
São Tomé e Príncipe	9,684,47 Euros
Timor-Leste	9,684,47 Euros
  - b) Receitas extraordinárias, no valor de EUR 573.654,29 Euros, abaixo descritas:

Contribuições voluntárias	225.000,00 Euros
Saldo de projetos sob a égide do IILP	340.747,21 Euros
Outras contribuições	3.000,00 Euros
Receitas financeiras	4.000,00 Euros
Receitas de exploração	906,91 Euros
2. *Autorizar* as dotações de Despesas de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2025, no valor de 758.491,20 Euros.

Feito em Bissau, a 17 de julho de 2025.